



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro

38.380-000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022.

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal de Canápolis, referentes ao exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Canápolis, através da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 31 da CF, c/c art. 59, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal e art. 124 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, as contas do Município de Canápolis, Estado de Minas Gerais, referentes ao **Exercício de 2020**, objeto do processo n. **1.104.547** analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2022.


Valdeir Gomes do Nascimento

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro

38.380- 000 - Canápolis - Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Senhores Vereadores,

O incluso projeto de Resolução, que ora está sendo apresentado nesta Casa de Leis, cujo teor aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo de Canápolis, referente ao exercício de 2020, teve a devida tramitação legal, foi analisada criteriosamente pelos excelentíssimos Edis e membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas desta Casa, os quais, ao final, estão opinando pela aprovação das contas e a devida regularidade do processo, considerando o parecer prévio e o notável saber jurídico e técnico dos ilustres Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Assim, considerando o interesse público do município e, considerando ainda o parecer dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas desta Casa, segue o referido Projeto para a deliberação e apreciação dos Nobres Edis, esperando que o mesmo seja devidamente aprovado pelos ilustres Edis dessa Casa de Leis.

Sala das Sessões em 17 de outubro de 2022.


Valdeir Gomes do Nascimento
PRESIDENTE